



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ. N.º. 11.233.384/0001-

OFÍCIO N.º. 19/2024 – GP-CMJG.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de Fevereiro de 2024.

Ao
Exmo. Sr.
Luiz José Inojosa de Medeiros
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

Com os nossos cumprimentos cordiais, vimos encaminhar a esse Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei n.º. 03/2024**, que “**DENOMINA DE CAMPO MUNICIPAL VEREADOR RICARDO CEZAR VALOIS, O EQUIPAMENTO ESPORTIVO LOCALIZADO NA AV. BARRETO DE MENEZES, AO LADO DO PALÁCIO DA BATALHA, BAIRRO DE PRAZERES, DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NESTE MUNICÍPIO.**” Encaminhado a esta Casa, através do Ofício n.º 22/2024, e a Mensagem n.º 03/2024, aprovado, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19/02/2024, **sofrendo Emenda Parlamentar, onde substitui a Ementa**, como destacamos a alteração em negrito em sua redação final., para **SANÇÃO**, conforme cópia em anexo.

Cordialmente,

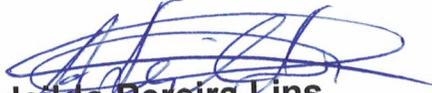
PROTOCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJC

N.º 164

DATA: 19/02/24

HORA: 11:40

ASS.: [Assinatura]


Adeildo Pereira Lins
- Presidente -

Rua. Araújo Lima de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Coordenadora
Gabinete do Prefeito
Mat. 4.0591863.2

Fone: 3342-6250 / 3461-8815



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ: 11.233.384/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 03/2024

EMENTA: Denomina de “Campo Municipal “Vereador Ricardo Cezar Valois” o equipamento esportivo localizado na Av. Barreto de Menezes, ao lado do Palácio da Batalha, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município.

Art. 1º Fica denominado de **CAMPO MUNICIPAL “VEREADOR RICARDO CEZAR VALOIS”**, o equipamento esportivo (campo de futebol) localizado na Avenida Barreto de Menezes, ao lado do estacionamento do Palácio da Batalha, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, no Município do Jaboatão dos Guararapes, sem denominação oficial.

Parágrafo único. O equipamento a que se refere o *caput*, está construído em imóvel próprio deste Município inscrito no Cadastro Imobiliário sob o número 1.3065.098.02.0465.0000.9, sequencial 1.538329.6.

Art. 2º O homenageado, **RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO**, natural deste Município, faleceu ao 66 anos no dia 12 de outubro de 2023, foi empresário da construção civil, atuou no meio esportivo em especial no clube Náutico Capibaribe, seu time de coração, e na política partidária, tendo exercido dois mandatos de vereador – 2009 a 2012 e 2013 a 2016 – e de Vice Prefeito de 2017 a 2020, trajetória que evidencia sua notória dedicação ao serviço público e fortalecimento ao senso de identidade e pertencimento ao “berço da pátria”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de fevereiro de 2024.


ADEILDO PEREIRA LINS
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
05 / 02 / 2024

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 22 / 2024

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Presidente
Vereador **ADEILDO PEREIRA LINS**
Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes
Jaboatão dos Guararapes – PE

Assunto: **Projeto de Lei que Denomina de “Campo Municipal Ricardo Valois” o equipamento esportivo localizado na Av. Barreto de Menezes, ao lado do Palácio da Batalha.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e seus ilustres pares, para que seja submetido à superior deliberação desse Poder Legislativo, em **Regime de Urgência**, o **PROJETO DE LEI** que denomina de “**Campo Municipal Ricardo Valois**” o equipamento esportivo localizado na **Av. Barreto de Menezes, ao lado do Palácio da Batalha, Bairro de Prazeres, distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município**, e a respectiva **MENSAGEM**.

Considerando a importância da matéria e confiando, pelas razões expostas na Mensagem, na aprovação deste Projeto de Lei, renovo a V. Exa. e demais Vereadores votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



CÂMARA MUN. DE JAB. DOS GUARARAPES 02/02/2024 13:01 45894

Complexo Administrativo - Estrada da Batalha, nº 1200, Galpão N, Jardim Jordão
Jaboatão dos Guararapes/PE

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 1ª Discussão
1ª Votação.
Em 15 / 02 / 2024
PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
05 / 02 / 2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
1 / 120

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 2ª Discussão
2ª Votação.
Em 1 / 120
PRESIDENTE

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 03 / 2024

EMENTA: Denomina de “Campo Municipal Ricardo Valois” o equipamento esportivo localizado na Av. Barreto de Menezes, ao lado do Palácio da Batalha, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, denomina de “Campo Municipal Ricardo Valois” o equipamento esportivo localizado na Av. Barreto de Menezes, ao lado do Palácio da Batalha, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município, e está formulado com base na Lei Municipal nº 1.327, de 09/11/2017.

Nascido em Jaboatão no dia 23 de novembro de 1956, **Ricardo Cezar Valois de Araújo** faleceu em outubro passado (12/10/2023), aos 66 anos, deixando viúva a Senhora Maria do Rosário Mergulhão Valois de Araújo, e dois filhos maiores, Raphaella e Ricardo Filho.

Dedicado ao serviço público, exerceu dois mandatos de vereador por Jaboatão, entre os anos de 2009 a 2012 e de 2013 a 2016. Neste período, foi primeiro-secretário e presidente da Câmara Municipal.

Nas eleições municipais de 2016 não concorreu à reeleição, sendo eleito Vice-Prefeito ao lado do Prefeito Anderson Ferreira, mandato que cumpriu até 2020.

Com a reeleição de Anderson, **Valois** foi chefe de gabinete da Prefeitura e, após, vinha ocupando o cargo de assessor especial do Prefeito Mano Medeiros.

Antes de entrar na carreira político-partidária, **Ricardo Valois** dedicou parte da sua vida ao Clube Náutico Capibaribe. No time do coração, foi vice-presidente em 2001, quando o alvirrubro conquistou o título de campeão estadual do centenário, e presidente entre 2004 e 2007. Na sua gestão, o Náutico sagrou-se campeão pernambucano, em 2004, e subiu para a primeira divisão do Campeonato Brasileiro em 2006, onde permaneceu em 2007.

Além de político e apaixonado pelo Náutico, atuava no ramo da construção civil.

Ricardo Valois era respeitado e conhecido nos meios político, do futebol e empresarial por sua cordialidade, seriedade e ética.





CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

05 / 02 / 2024

GABINETE DO PREFEITO

Em face da necessidade imediata de implantação da homenagem proposta, solicito sua tramitação em **regime de urgência**, na forma prevista no art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, espero dessa Casa Legislativa o pleno apoio à proposta que ora submeto à sua análise e aprovação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito





CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

05 / 02 / 2024

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 1ª Discussão

1ª Votação.

Em 05 / 02 / 2024

PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

19 / 02 / 2024

PROJETO DE LEI Nº 03 / 2024

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 2ª Discussão

2ª Votação.

Em 19 / 02 / 2024

PRESIDENTE

EMENTA: Denomina de “Campo Municipal Ricardo Valois” o equipamento esportivo localizado na Av. Barreto de Menezes, ao lado do Palácio da Batalha, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de CAMPO MUNICIPAL RICARDO VALOIS, o equipamento esportivo (campo de futebol) localizado na Avenida Barreto de Menezes, ao lado do estacionamento do Palácio da Batalha, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, no Município do Jaboatão dos Guararapes, sem denominação oficial.

Parágrafo único. O equipamento a que se refere o *caput*, está construído em imóvel próprio deste Município inscrito no Cadastro Imobiliário sob o número 1.3065.098.02.0465.0000.9, sequencial 1.538329.6.

Art. 2º O homenageado, RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO, natural deste Município, faleceu aos 66 anos no dia 12 de outubro de 2023, foi empresário da construção civil, atuou no meio esportivo em especial no clube Náutico Capibaribe, seu time de coração, e na política partidária, tendo exercido dois mandatos de vereador – 2009 a 2012 e 2013 a 2016 – e de Vice Prefeito de 2017 a 2020, trajetória que evidencia sua notória dedicação ao serviço público e fortalecimento ao senso de identidade e pertencimento ao “berço da pátria”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CNPJ/PJ: 11.233.384/0001-09

EMENDA Nº. 01/2024, AO PROJETO DE LEI Nº. 03/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “DENOMINA DE “CAMPO MUNICIPAL RICARDO CEZAR VALOIS” O EQUIPAMENTO ESPORTIVO LOCALIZADO NA AV BARRETO DE MENEZES, AO LADO DO PALÁCIO DA BATALHA, BAIRRO DE PRAZERES, DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tipo de Emenda: Substitutiva.

Modalidade: Conjunta - Todos os Parlamentares.

EMENTA: “Altera a Ementa do Projeto de Lei nº 03/2024”.

Art. 1º - a Ementa do Projeto de lei nº 03/2024, de 2 de fevereiro de 2024, de iniciativa do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

“EMENTA: Denomina de Campo Municipal “Vereador Ricardo Cezar Valois” o equipamento esportivo localizado na Av. Barreto de Menezes, ao lado do Palácio da Batalha, no Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em 15 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Substitutiva busca substituir a denominação do equipamento público esportivo a que faz referência o Projeto de Lei n.º 03/2024, de 2 de fevereiro de 2024, para “**Campo Municipal Vereador Ricardo Cezar Valois**”, de forma a homenagear o Sr. Ricardo Cezar Valois de Araújo por seus mandatos eletivos de Vereador desempenhados com honradez por duas legislaturas consecutivas nesta Câmara Municipal, em benefício de toda a Municipalidade, sem alterar a substância da proposição.

Espera-se, dessa forma, a aprovação da presente Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei em comento.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CNPJ/PJ: 11.233.384/0001-09

.EMENDA Nº 01/2024 – AO PROJETO LEI Nº 03/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Presidente – Adeildo Pereira Lins	
1º. Vice-Presidente – Jailton Batista Cavalcanti	
2º. Vice-Presidente – Marlus de Araújo Costa	
3º. Vice- Presidente – José Fernando Batista dos santos	
1º. Secretário – Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro	
2º. Secretário – José Leonardo Diniz	
3º. Secretário – Carlos Alberto Bezerra	
4º. Secretário – Manoel de Moura Filho	
Adiel Magno da Silva	
Charles Darks Rodrigues de Aguiar	
Eurico da Silva Moura	
Erilson Batista da Silva	
Eneias Marcelo Firmino	
Ginado José Trajano	
Jeane Gomes da Silva Cândido	
Josué Maurino do Carmo	
José Alfredo Soares Filho	
José Belarmino Souza	
José Givaldo Ribeiro	
Josué da Silva	
Márcio Henrique de Oliveira Silva	
Manoel Pereira da Costa Junior	
Mauricio Paulo da Cruz	
Roberto Batista as Silva Junior	
Rogério Francisco de Melo	
Sandro Raimundo de Andrade	
Wanderley Rocha da Silva	



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

19 / 02 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CNPJ/PJ: 11.233.384/0001-09

EMENDA Nº. 01/2024, AO PROJETO DE LEI Nº. 03/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que "DENOMINA DE "CAMPO MUNICIPAL RICARDO CEZAR VALOIS" O EQUIPAMENTO ESPORTIVO LOCALIZADO NA AV BARRETO DE MENEZES, AO LADO DO PALÁCIO DA BATALHA, BAIRRO DE PRAZERES, DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tipo de Emenda: Substitutiva.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

19 / 02 / 2024

Modalidade: Conjunta - Todos os Parlamentares.

EMENTA: "Altera a Ementa do Projeto de Lei nº 03/2024".

Art. 1º - a Ementa do Projeto de lei nº 03/2024, de 2 de fevereiro de 2024, de iniciativa do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

"EMENTA: Denomina de Campo Municipal "Vereador Ricardo Cezar Valois" o equipamento esportivo localizado na Av. Barreto de Menezes, ao lado do Palácio da Batalha, no Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em 15 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Substitutiva busca substituir a denominação do equipamento público esportivo a que faz referência o Projeto de Lei n.º 03/2024, de 2 de fevereiro de 2024, para "**Campo Municipal Vereador Ricardo Cezar Valois**", de forma a homenagear o Sr. Ricardo Cezar Valois de Araújo por seus mandatos eletivos de Vereador desempenhados com honradez por duas legislaturas consecutivas nesta Câmara Municipal, em benefício de toda a Municipalidade, sem alterar a substância da proposição.

Espera-se, dessa forma, a aprovação da presente Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei em comento.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
19/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CNPJ/PJ: 11.233.384/0001-09

.EMENDA Nº 01/2024 – AO PROJETO LEI Nº 03/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
19/02/2024

Presidente – Adeildo Pereira Lins	
1º. Vice-Presidente – Jailton Batista Cavalcanti	
2º. Vice-Presidente – Marlus de Araújo Costa	
3º. Vice- Presidente – José Fernando Batista dos santos	JF
1º. Secretário – Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro	Fernando Sérgio
2º. Secretário – José Leonardo Diniz	JLD
3º. Secretário – Carlos Alberto Bezerra	CA
4º. Secretário – Manoel de Moura Filho	MMF
Adiel Magno da Silva	
Charles Darks Rodrigues de Aguiar	CDRA
Eurico da Silva Moura	ESM
Erilson Batista da Silva	EB
Eneias Marcelo Firmino	EMF
Ginado José Trajano	GJT
Jeane Gomes da Silva Cândido	JGC
Josué Maurino do Carmo	JMC
José Alfredo Soares Filho	JASF
José Belarmino Souza	JBS
José Givaldo Ribeiro	JGR
Josué da Silva	JDS
Márcio Henrique de Oliveira Silva	MHS
Manoel Pereira da Costa Junior	MP
Mauricio Paulo da Cruz	MP
Roberto Batista as Silva Junior	RS
Rogério Francisco de Melo	RF
Sandro Raimundo de Andrade	SR
Wanderley Rocha da Silva	WR



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

19/02/2024

120 24

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 03/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA.

1 – HISTÓRICO.

Veio ao seio da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, o Projeto de Lei n.º 03/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “DENOMINA DE “CAMPO MUNICIPAL RICARDO VALOIS” O EQUIPAMENTO ESPORTIVO LOCALIZADO NA AV BARRETO DE MENEZES, AO LADO DO PALÁCIO DA BATALHA, BAIRRO DE PRAZERES, DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NESTE MUNICÍPIO, lido em Reunião Ordinária, no dia 05 de fevereiro de 2024, para análise e parecer das Comissões, e posteriormente, apreciação e aprovação pelos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal.

2 – ANÁLISE:

O Projeto de Lei visa prestar homenagem ao político Ricardo Cezar Valois de Araújo, falecido no dia 12 de outubro de 2023, aos 66 anos de idade, dedicado ao serviço público, exerceu dois mandatos de vereador por Jaboatão, entre os anos de 2009 a 2012, e de 2013 a 2016, neste período, foi primeiro secretário e presidente da Câmara, sendo eleito no ano de 2016 vice prefeito ao lado do Prefeito Anderson Ferreira, mandato que cumpriu até o ano de 2020. nada mais justo do que prestar homenagem a este ilustre cidadão.

Foi apresentado em tempo hábil pelos Parlamentares deste Poder Legislativo Municipal, Emenda Substitutiva, que dá nova redação a Ementa do Projeto apresentado pelo Poder Executivo, tendo em vista o homenageado ter desempenhado com honradez seus mandatos eletivos de Vereador.

3- CONCLUSÃO:

Em nossa análise a alteração da Ementa é mais do que justa. Sendo assim, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 03/2024, acatando a Emenda Substitutiva n.º. 01/2024, Conjunta com todos os Parlamentares.

É O NOSSO PARECER, ao Projeto de Lei nº. 03/2024, do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

- Presidente -

Vereador: Melquizezeque Lima de Almeida

- Relator -

Vereador: José Givaldo Ribeiro

- Membro -

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

ORDEM DO DIA / APROVADO

19/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

19/02/2024

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 03/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA.

1 – HISTÓRICO.

Veio ao seio da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, o Projeto de Lei n.º 03/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “DENOMINA DE “CAMPO MUNICIPAL RICARDO VALOIS” O EQUIPAMENTO ESPORTIVO LOCALIZADO NA AV BARRETO DE MENEZES, AO LADO DO PALÁCIO DA BATALHA, BAIRRO DE PRAZERES, DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NESTE MUNICÍPIO, lido em Reunião Ordinária, no dia 05 de fevereiro de 2024, para análise e parecer das Comissões, e posteriormente, apreciação e aprovação pelos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal.

2 – ANÁLISE:

O Projeto de Lei visa prestar homenagem ao político Ricardo Cezar Valois de Araújo, falecido no dia 12 de outubro de 2023, aos 66 anos de idade, dedicado ao serviço público, exerceu dois mandatos de vereador por Jaboatão, entre os anos de 2009 a 2012, e de 2013 a 2016, neste período, foi primeiro secretário e presidente da Câmara, sendo eleito no ano de 2016 vice prefeito ao lado do Prefeito Anderson Ferreira, mandato que cumpriu até o ano de 2020. nada mais justo do que prestar homenagem a este ilustre cidadão.

Foi apresentado em tempo hábil pelos Parlamentares deste Poder Legislativo Municipal, Emenda Substitutiva, que dá nova redação a Ementa do Projeto apresentado pelo Poder Executivo, tendo em vista o homenageado ter desempenhado com honradez seus mandatos eletivos de Vereador.

3- CONCLUSÃO:

Em nossa análise a alteração da Ementa é mais do que justa. Sendo assim, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n.º 03/2024, acatando a Emenda Substitutiva n.º 01/2024, Conjunta com todos os Parlamentares.

É O NOSSO PARECER, ao Projeto de Lei n.º 03/2024, do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
19/02/2024

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti
- Presidente -

Vereador: Melquizezeque Lima de Almeida
- Relator -

Vereador: José Givaldo Ribeiro
- Membro -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ.N.º 11.233.384/0001-09

Requerimento n.º. 64 /2024.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

05 / 02 / 20 24

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa ouvido o Plenário seja feito o pedido de **DISPENSA DE INTERSTÍCIO**, para o **Projeto de Lei 03/2024, EM REGIME DE URGÊNCIA**, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo assunto: **“DENOMINA DE “CAMPO MUNICIPAL RICARDO VALOIS” O EQUIPAMENTO ESPORTIVO LOCALIZADO NA AV. BARRETO DE MENEZES, AO LADO DO PALÁCIO DA BATALHA, BAIRRO DE PRAZERES, DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NESTE MUNICÍPIO..”**. Amparado no que dispõe o Art. 99, Inciso 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Fevereiro de 2024.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

19 / 02 / 20 24

- Vereador -



GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
1 / 120

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 03 / 2024

EMENTA: Denomina de “Campo Municipal Ricardo Valois” o equipamento esportivo localizado na Av. Barreto de Menezes, ao lado do Palácio da Batalha, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, denomina de “Campo Municipal Ricardo Valois” o equipamento esportivo localizado na Av. Barreto de Menezes, ao lado do Palácio da Batalha, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município, e está formulado com base na Lei Municipal nº 1.327, de 09/11/2017.

Nascido em Jaboatão no dia 23 de novembro de 1956, **Ricardo Cezar Valois de Araújo** faleceu em outubro passado (12/10/2023), aos 66 anos, deixando viúva a Senhora Maria do Rosário Mergulhão Valois de Araújo, e dois filhos maiores, Raphaella e Ricardo Filho.

Dedicado ao serviço público, exerceu dois mandatos de vereador por Jaboatão, entre os anos de 2009 a 2012 e de 2013 a 2016. Neste período, foi primeiro-secretário e presidente da Câmara Municipal.

Nas eleições municipais de 2016 não concorreu à reeleição, sendo eleito Vice-Prefeito ao lado do Prefeito Anderson Ferreira, mandato que cumpriu até 2020.

Com a reeleição de Anderson, **Valois** foi chefe de gabinete da Prefeitura e, após, vinha ocupando o cargo de assessor especial do Prefeito Mano Medeiros.

Antes de entrar na carreira político-partidária, **Ricardo Valois** dedicou parte da sua vida ao Clube Náutico Capibaribe. No time do coração, foi vice-presidente em 2001, quando o alvirrubro conquistou o título de campeão estadual do centenário, e presidente entre 2004 e 2007. Na sua gestão, o Náutico sagrou-se campeão pernambucano, em 2004, e subiu para a primeira divisão do Campeonato Brasileiro em 2006, onde permaneceu em 2007.

Além de político e apaixonado pelo Náutico, atuava no ramo da construção civil.

Ricardo Valois era respeitado e conhecido nos meios político, do futebol e empresarial por sua cordialidade, seriedade e ética.



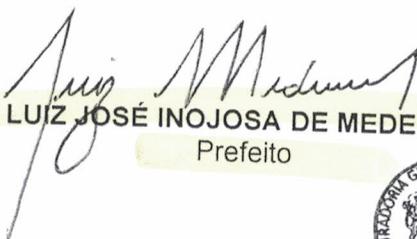


GABINETE DO PREFEITO

Em face da necessidade imediata de implantação da homenagem proposta, solicito sua tramitação em regime de urgência, na forma prevista no art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, espero dessa Casa Legislativa o pleno apoio à proposta que ora submeto à sua análise e aprovação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2024.



LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito





CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
1 / 20

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 1ª Discussão
1ª Votação.

Em 1 / 20
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
1 / 20

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 2ª Discussão
2ª Votação.

Em 1 / 20
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 03 /2024

EMENTA: Denomina de “Campo Municipal Ricardo Valois” o equipamento esportivo localizado na Av. Barreto de Menezes, ao lado do Palácio da Batalha, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de **CAMPO MUNICIPAL RICARDO VALOIS**, o equipamento esportivo (campo de futebol) localizado na Avenida Barreto de Menezes, ao lado do estacionamento do Palácio da Batalha, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, no Município do Jaboatão dos Guararapes, sem denominação oficial.

Parágrafo único. O equipamento a que se refere o *caput*, está construído em imóvel próprio deste Município inscrito no Cadastro Imobiliário sob o número 1.3065.098.02.0465.0000.9, sequencial 1.538329.6.

Art. 2º O homenageado, **RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO**, natural deste Município, faleceu ao 66 anos no dia 12 de outubro de 2023, foi empresário da construção civil, atuou no meio esportivo em especial no clube Náutico Capibaribe, seu time de coração, e na política partidária, tendo exercido dois mandatos de vereador – 2009 a 2012 e 2013 a 2016 – e de Vice Prefeito de 2017 a 2020, trajetória que evidencia sua notória dedicação ao serviço público e fortalecimento ao senso de identidade e pertencimento ao “berço da pátria”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito